

EDITAL
CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO EM CURSO DE MESTRADO
ANO LETIVO 2023/2024
1ª FASE

Nos termos do Edital de abertura do concurso para acesso e ingresso nos cursos de mestrado, edição 2022-24, tornam-se públicos os **resultados provisórios referentes à primeira fase** de admissão a concurso das candidaturas apresentadas, até 12 de maio de 2023.

Curso: MESTRADO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

Código	Nome	Nacionalidade	Classificação Final	Contingente	Situação Final
105	ALEXANDRE VELEZ MORGADO	PORTUGUESA	11,1	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMITIDO - COLOCAÇÃO CONDICIONADA 1
127	CAROLINA ISABEL GASPAR VARELA	PORTUGUESA	10,8	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMITIDO - COLOCAÇÃO CONDICIONADA 1
487	BEATRIZ ISABEL MORAIS DOS SANTOS MEIRA	PORTUGUESA	SEM SERIAÇÃO	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMISSÃO CONDICIONADA 2
146	MANUEL ANTÓNIO VITORINO DA SILVA	PORTUGUESA	SEM SERIAÇÃO	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMISSÃO CONDICIONADA 2
193	MARGARIDA LOBO FRADE	PORTUGUESA	SEM SERIAÇÃO	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMISSÃO CONDICIONADA 2
274	SÍLVIA COSTA GOMES	PORTUGUESA	SEM SERIAÇÃO	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMISSÃO CONDICIONADA 2
106	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS FELICIANO	PORTUGUESA	SEM SERIAÇÃO	NACIONAL PAÍS U.E.	ADMISSÃO CONDICIONADA 2
116	ADAMA DJAU	GUINEENSE	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3
119	GLÓRIA ROSA NICOLAU	ANGOLANA	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3
371	MAMADÚ SAMBA SANHÁ	GUINEENSE	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3

165	SILVANY SILVA DA CRUZ	CABO-VERDIANA	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3
141	ADILSON BARBOSA SANCA	GUINEENSE	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3,4
465	JOÃOZINHO MODA	GUINEENSE	SEM SERIAÇÃO	INTERNACIONAL	ADMISSÃO CONDICIONADA 3,4

Notas:

¹ O funcionamento do curso e admissão definitiva do candidato está condicionado ao número mínimo de candidatos admitidos, considerando as várias fases de candidaturas.

² Candidato condicionado à conclusão de curso superior (1º ciclo) no ano letivo 2022/2023, em respeito ao artigo 6.º da Lei n.º 38/2020, de 18 de agosto.

³ Candidato titular de grau académico superior estrangeiro, condicionado ao reconhecimento pelo órgão científico da instituição como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, conforme previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 17 do Decreto-Lei 74/2006 de 24/03, republicado pelo Decreto-Lei 65/2018 de 16/08.

⁴ Candidato condicionado à entrega de elementos adicionais solicitados pelo júri (apresentação de informação adicional e/ou certificados de curso com a certificação da embaixada ou consulado, bem como a declaração NARIC) e posterior avaliação curricular.

Portalegre, 18 de maio de 2023

Pl' O Júri

Assinado por: **ANA CLARA DA CONCEIÇÃO
BORREGO**

Num. de Identificação: 09734177

Data: 2023.05.18 13:05:19+01'00'